



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 98/78

Dispõe sobre autorização de despesas e abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta' e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a realizar despesas com execução de obras e aquisição de aparelhos e materiais de laboratório de ciência, necessários para a extensão de até a oitava série do ensino de primeiro grau da Escola Estadual " Padre Afonso de Lemos " de Cachoeira do Campo, podendo dispor para esse fim até a importância de Cr\$87.992,50 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º - Para ocorrer as despesas autorizadas no artigo 1º, fica a Prefeitura Municipal de Ouro Preto autorizada a abrir o crédito especial de até Cr\$.. 87.992,50 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 3º - Constituem recursos para a abertura do crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 29 de dezembro de 1978,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35400 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA LDI 98/78

Alberto Caram
ALBERTO CARAM
PREFEITO MUNICIPAL

Filipe Roque Ferrari
P/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE

Francisco de Paula Ferrari
FRANCISCO DE PAULA FERRARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Domingos Xavier Ferreira
DOMINGOS XAVIER FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

João de Souza Barros
JOSE DE SOUZA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E
SERVIÇOS URBANOS

João Sérgio Barbosa Queiroz
JOSE SÉRGIO BARBOSA QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nicolau Cardoso de Miranda
NICOLAU CARDOSO DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Márcio Emiliano de Souza
MÁRCIO EMILIANO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO
E ABASTECIMENTO

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos
ÂNGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA